



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.466 ,
de 04 / 09 / 2013

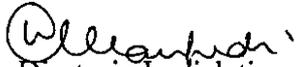
Processo: 67.647

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.536

Autoria: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Ementa: Concede ao Sr. PAULO EDUARDO MORETTI o título de Cidadão Benemérito.

Arquive-se


Diretoria Legislativa
12/09 / 2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.536

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora 29/07/2013	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CI nº. 217		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/13	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 06/08/13 192
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PP 3.592/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/JUL/2013 11:04 000067647

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
06 / 02 / 13

APROVADO

[Signature]
Presidente
03/07/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.536
(Márcio Petencostes de Sousa)

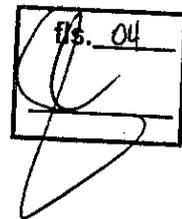
Concede ao Sr. **PAULO EDUARDO MORETTI** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **PAULO EDUARDO MORETTI** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.07.2013

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA



(PDL nº. 1.536 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. PAULO EDUARDO MORETTI – Cidadão Benemérito

Natural de Jundiaí, cresceu em Vila Vianello onde vive até hoje. Desde muito jovem desenvolveu um perfil de reconhecida liderança e, seguindo os passos do avô, mostrou sua preocupação com tudo o que acontecia ao seu redor. Nos anos 1980 já vivia as emoções da política local e, em 1989, juntamente com um grupo de amigos, fundou o “PSDB Jovem”, iniciando uma carreira pública que o levou a ser, atualmente, Diretor de Trânsito e Transportes de Campo Limpo Paulista, além de Secretário Geral do PR de Jundiaí e Aglomerado Urbano. Advogado, foi Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no biênio 2010 / 2012, quando a instituição foi agraciada com a Medalha “Monsenhor Hamilton José Bianchi” por sua destacada atuação na defesa dos Direitos Humanos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA



Biografia

Paulo Eduardo Moretti.

Nasceu em 29/08/1972 em Jundiaí-SP, filho de Salvador Moretti Neto e Sonia Righi Moretti, sempre morou na rua das Pitangueiras. Desde cedo seus amigos identificavam um perfil de liderança, voltado para a política e preocupado com tudo que acontecia ao seu redor, sendo desde a alfabetização um leitor compulsivo. Com seu Avô materno Armando Righi, frequentava os comícios políticos da época, principalmente do candidato e depois Prefeito Pedro Fávaro, na eleição de 1976. Em 1982 seu Avô apoiou o candidato André Benassi.

Nos anos 80, já vivia as emoções da política, tendo fundado com um grupo de jovens em 1989 o "PSDB Jovem" em Jundiaí. Participou da candidatura de Mário Covas a presidência e ao governo do Estado em 1990 e 1994. Passou por diversos partidos e em 1998 filia-se ao PL, depois PR, onde está até hoje e exerce o cargo de secretário geral do diretório em Jundiaí e na região do aglomerado urbano.

Começou a trabalhar muito cedo, com 12 anos na feira livre do Vianelo e depois aos 14 anos como empacotador na Coopercica.

Participou do Grupo Escoteiro Jundiá durante os anos de 1982 a 1984.

Serviu ao Exército entre 1991 e 1992, no 12º GAC, Grupo Barão de Jundiay onde foi comandado pelo Cel. Benevides seu amigo até os dias atuais.

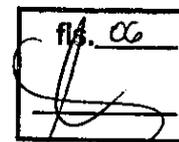
Em 1993 se casa com Sandra Regina Ferraz Moretti com quem tem 4 filhos Marcos Paulo, Eduardo Henrique, Bruno Roberto e Priscilla.

Estudou no tradicional ginásio Cel. Siqueira de Moraes e no Colégio Técnico de Jundiaí, onde fez o curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Turma de 1998.

Por concurso ingressa na CPTM, Companhia Paulista de trens metropolitanos, em 1997, onde permanece até os dias atuais como funcionário, tendo alcançado o cargo de Chefe Geral de Estações. Foi também Delegado Sindical do Sindicato dos Ferroviários da Zona Sorocabana no mandato de 2005 a 2009. Foi cedido à prefeitura municipal de Jundiaí, em junho de 2009, por solicitação do então Prefeito Miguel Haddad, onde permaneceu até dezembro de 2012, como assessor do Secretário de Transportes de Jundiaí o Engº Roberto Scaringella, trabalhando na área de Mobilidade Urbana e Acessibilidade.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

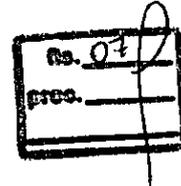


Gabinete do Vereador Márcio Cabeleirão

Formado em Direito, na Faculdade de Direito Padre Anchieta na turma de 2009, é Advogado.

Foi Presidente no biênio 2010/2012 do CMPPD-Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, onde pela primeira vez um Conselho Municipal foi homenageado pela Câmara Municipal de Jundiaí, com a medalha de Direitos Humanos.

Em Janeiro de 2013 assume a Diretoria de Trânsito e Transportes de Campo Limpo Paulista, onde consegue realizar a maior redução de tarifa do Brasil no transporte coletivo, 36,6%, passando a tarifa de R\$3,00 para R\$1,90.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 217

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.536

PROCESSO Nº 67.647

De autoria do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. PAULO EDUARDO MORETTI o título de Cidadão Benemérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.647

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.536, do Vereador **MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**, que concede ao Sr. **PAULO EDUARDO MORETTI** o título de Cidadão Benemérito.

PARECER Nº 192

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Paulo Eduardo Moretti o título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO
07/08/13

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ROBERTO CONDE ANDRADE

PAULO SERGIO MARTINS
Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

6º ITEM: PDL 01536/2013 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Concede título de Cidadão Benemérito.

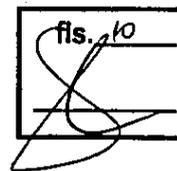
Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



proc. 67.647

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.466, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

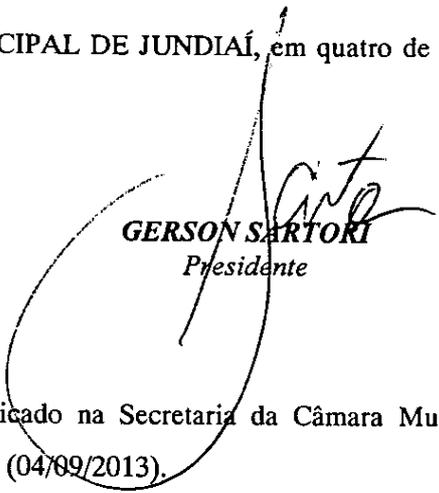
Concede ao Sr. **PAULO EDUARDO MORETTI** o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **PAULO EDUARDO MORETTI** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

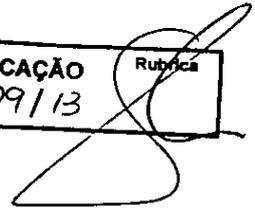


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/13

Câmara Municipal de Jundiá

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01536/2013 **Data:** 29/07/2013 **Processo:** 67647
Assunto: Concede ao Sr. PAULO EDUARDO MORETTI o título de Cidadão Benemérito.
Autor: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	29/07/2013	Parecer CJ nº. 217	29/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 192 - Paulo Sergio Martins (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
